



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01174/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.545.686,88**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Portaria nº 8.685/24), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10..

**b) Como CONTRATADA:**

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 894, Setor 2, no bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.565.111/0001-85, neste ato representada por **HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, contador, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n.º V913006-Q, inscrito no CPF sob o n.º 021.041.476-62; **FLÁVIO COSTA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.195-578, inscrito no CPF sob o n.º 045.491.306-01.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Assinado de forma digital por FLAVIO COSTA  
DINIZ:04549130601  
Data: 2024.02.01 17:28:51 -03'00'

Assinado de forma digital por HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA:02104147662  
Data: 2024.02.01 17:28:51 -03'00'





# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1178-000, no valor de R\$ 150.850,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 02.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1179-000, no valor de R\$ 155.568,25 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1180-000, no valor de R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1257-000, no valor de R\$ 164.121,43 (cento e sessenta e quatro mil e cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º097/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

FLAVIO COSTA Assinado de forma digital  
por FLAVIO COSTA  
DINIZ:0454913  
0601 Dados: 2024.02.07  
17:23:24 -03'00'

HELDER FILIPE Assinado de fo  
digital por HEL  
TEIXEIRA  
BESSA:021041  
7662 Dados: 2024.0  
17:13:07 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 FEV. 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

**MÁRCIO AURELIO ULHANO MEGDA**  
Responsible pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
(Portaria nº8.685/24)

Pela Contratada:

HELDER FILIPE TEIXEIRA  
BESSA:02104147662

Assinado de forma digital por  
HELDER FILIPE TEIXEIRA  
BESSA:02104147662  
Dados: 2024.02.07 17:13:28 -03'00'

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**

FLAVIO COSTA  
DINIZ:04549130601

Assinado de forma digital por  
FLAVIO COSTA DINIZ:04549130601  
Dados: 2024.02.07 17:23:58 -03'00'

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**FLÁVIO COSTA DINIZ**

Testemunhas: 1

2

Observação: Esta é a fl.04/04 do Décimo Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 08 FEV. 2024